

ATA N.º 10

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, Largo Herculano, N.º20, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão extraordinária nos termos do disposto da al. a) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Alteração da composição da Assembleia e da Junta de Freguesia.

O Presidente da Assembleia, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

O Presidente, em virtude do pedido de suspensão, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, por parte de Tiago António Catela Henriques, convidou para assumir funções na Mesa João António Martins dos Santos.

O Presidente da Mesa comunicou à Assembleia que recebeu duas comunicações de renúncia ao mandato por parte de Ana Filipa Rodrigues Seco e Ricardo Bandeira Jorge. Em consequência, e conforme as disposições dos artigos 11.º n.º 1, 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, foram convocados para assumir funções na Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho, os candidatos da lista do partido Socialista, Fernanda Maria Henriques Francisco e Luís António Mendes Lopes, que aceitaram a função.

Dando início à ordem de trabalho o Presidente informa que recebeu a comunicação de António Manuel Antunes Marçal com o pedido de renúncia ao cargo de Presidente da Junta por motivos de saúde, a quem deu a palavra para explicar à Assembleia as razões da sua decisão. António Marçal agradeceu ao Presidente da Mesa o uso da palavra, reforçando o agradecimento por o poder fazer em dois momentos distintos. Explicou que a sua decisão se devia a uma questão de respeito, numa ordem tripla, respeito pelos membros da assembleia e, por todos os cidadãos que representam e também uma questão de respeito próprio porque o discurso político tem de condizer com a prática. E as exigências do exercício do cargo de presidente da junta e as exigências profissionais que tem estavam a exigir um esforço com repercussão na sua saúde, tendo sido aconselhado há já alguns meses a "abrandar o ritmo" e que dessa intenção foi dando conhecimento à sua equipa mas que a decisão, e o momento da mesma foi um ato de



“autoconvencimento” que considerou ser necessário para a concretizar, razão pela qual não deu prévio conhecimento dessa sua decisão. Explicando que, como é natural, estas são funções que exerceu por gosto e amor à Lousã, numa ligação de mais de três décadas, com funções na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal e agora na Junta de Freguesia há já 14 anos. Termina dizendo que a “casa” fica muito bem entregue à Helena Correia, a quem deseja todo sucesso, bem como à sua equipa. Paulo Magro (PSD) intervém e, depois de saudar os presentes, cumprimenta António Marçal destacando o respeito com que sempre tratou os membros da Assembleia e salientado a forma democrática e direta que o distinguiu no trabalho em prol do serviço público, da freguesia e do concelho. Embora reconhecendo a natural divergência de opiniões, sublinha o gosto que teve em trabalhar com ele e questiona se, de acordo com o discurso da sua tomada de posse, se vai manter-se na nossa aldeia. Termina, desejando felicidades e votos de bom trabalho ao novo executivo. Augusto Simões (BE) intervém, saudando António Marçal pela forma democrática com que desenvolveu o seu trabalho autárquico ao longo de todos estes anos, desejando as maiores felicidades para a sua vida. Termina com um uma mensagem de felicitação ao novo executivo. João Santos (PS) pede o uso da palavra para congratular o novo executivo, na pessoa da Helena Correia, reforçando que será uma continuação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, assumindo que anteriormente na ausência de António Marçal o mesmo era já assegurado de forma assertiva pelo executivo. Reforça ainda a entrega e dedicação com que o presidente cessante sempre pautou a sua intervenção na prestação do serviço autárquico.

Assim, nos termos da Lei assume a Presidência da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho a cidadã Maria Helena Gomes Correia, segunda candidata na lista do Partido Socialista, conforme dispõem os artigos 29.º n.º 1 al a) e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

Já nas funções de Presidente da Junta de Freguesia, Maria Helena Gomes Correia propõe a eleição dos vogais, por votação em lista, dos seguintes elementos: Susana Maria Limpo Marçal, Maria Ferreira Francisco, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves.

Feita a eleição, por voto secreto, foram apurados os seguintes resultados:

Votos a favor – 13 (treze)

O Presidente considerou empossado o novo elenco da Junta de Freguesia, tendo de seguida dado a palavra à Presidente. Helena Correia agradece, na pessoa do Presidente da Mesa, a confiança depositada pelos membros da Assembleia no elenco deste novo executivo, garantindo que vai manter o nível de compromisso e de empenho que os fregueses esperam na intervenção da Junta de Freguesia. Agradece ao Presidente cessante o legado deixado nestes anos de rigorosa e empenhada prática dos valores democráticos ao serviço da população da Lousã, bem como tudo o que aprendeu com o seu antecessor, o que lhe permite encarar este desafio com otimismo e confiança. De seguida, o Presidente da Mesa dá a palavra a António Marçal para, agora num tom mais pessoal intervir novamente.

Nesta sua intervenção agradeceu a “viagem” que foi feita em conjunto, agradecendo a colaboração de todos os membros dos órgãos autárquicos de freguesia, os atuais e os de anteriores mandatos, com quem julga ser importante dividir os méritos de todo o trabalho feito. Fez um agradecimento especial e particular a todos os funcionários da autarquia, sem os quais não teria disso possível levar a cabo todo o trabalho a que nos propusemos. Respondendo à “pergunta” de Paulo Magro, diz que a Lousã será sempre a sua Aldeia, a sua Terra, e que o Arunce o maior de todos rios, reafirmando o compromisso de manter uma cidadania ativa em prol da Lousã. Diz que em 2021, “convidado ou não”, estará presente na tomada de posse dos autarcas da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, lembrando que continuará a defender e a lutar pela aprovação da lei que vai permitir a rectificação da agregação, e que esteve inscrita na sessão legislativa que agora terminou, bem como na defesa de um sistema de transporte público, eficaz e sustentável que ligue Lousã e Coimbra.

Terminou agradecendo novamente o apoio de todos.

Antes de terminarem os trabalhos, o Presidente da Mesa intervém dizendo que esperava que o Presidente da Junta cessante lhe tivesse feito chegar a comunicação da intenção de renúncia ao cargo previamente e de outro modo, mostrando-se bastante desagradado com o facto de ter tido conhecimento desta situação por terceiros. Dá os parabéns à Presidente agora eleita, reiterando a sua disponibilidade para ajudar a manter o bom funcionamento da Assembleia de Freguesia.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Manuel de Jesus Santos



Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias

Salomé Brás

João António Martins dos Santos

